



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 3673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



ESTADO DA BAHIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Av. Edenilton Magalhães de Souza, Centro,  
Morpará – Bahia, CEP: 47.580-000  
Contato: (77) 3663-2124 CNPJ: 15.261.112/0001-73



### PORTARIA Nº 009, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulares, para a servidora **Ananda Farias Macedo da Silva**, matrícula Nº 293, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que serão gozadas no período de 12 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTIANE MACHADO BARBOSA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 075, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade, ao servidor público municipal, **Edipaulo Souza de Jesus**, matrícula Nº 544, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 01 de dezembro de 2022 a 01 de março de 2023, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza  
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 096, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes na relação do Anexo I:

**Anexo I**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
Antônio Silva Filho	726	Vigilante	07/11/2022 a 06/12/2022	2021/2022
Lucélia Souza de Jesus	1654	Auxiliar de Serviços Gerais	05/12/2022 a 04/01/2023	2020/2021
Antônio Araújo de Almeida	024	Motorista	05/12/2022 a 04/01/2023	2020/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

**EDILTON ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.